

Militares defendem atribuições

Forças Armadas elaboram documento para a comissão constitucional

ANC 88

Pasta Jan/Maio 86

053

As Forças Armadas são contra a abolição dos institutos de "estado de sítio" e das "medidas de emergência" e não aceitam que suas atribuições sejam reduzidas à de defesa externa do País — em instâncias graves querem ser também responsáveis pela ordem interna. Além disso qualificam de "emocional e utópica" a idéia de limitação e pré-fixação do orçamento das três Armas. Estas são as principais propostas contidas num documento elaborado pelo Exército, Marinha e Aeronáutica e encaminhado à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais.

As Forças Armadas consideram ainda "inconveniente" na elaboração da nova Constituição, pela Assembléia Nacional Constituinte, a restrição do desenvolvimento da tecnologia bélica a permissão para a sindicalização de militares e o fim do serviço militar obrigatório. O documento afirma que o desenvolvimento tecnológico precisa ser mantido como "questão aberta" para sofrer a orientação que se imponha de acordo com a evolução da situação do País e do mundo. A posição contrária ao "sindicalismo ou corporativismo setorial" pretende, por outro lado, impedir que sejam prejudicados "os indispensáveis padrões de disciplina das Forças Armadas".

NECESSIDADES

Na defesa da manutenção do estado de sítio e de emergência, o documento afirma que os dois institutos cobrem todas as necessidades: "O estado de sítio para a situação de guerra

ou ameaça grave à integridade do País e de suas instituições e as medidas de emergência em decorrência da ameaça à ordem pública ou à paz social, por motivo de calamidade ou perturbações que não cheguem a justificar o sítio".

As Forças Armadas estão convencidas de que o conceito de segurança nacional não se restringe apenas à garantia da Nação contra as ameaças externas, mas se amplia ao que consideram "fatores internos de risco". Neste sentido, defendem como ponto importante a permanência das Polícias Militares como "forças auxiliares do Exército". O documento considera uma "falha perigosa" destonhar-se na Constituição, a ampla abrangência dos problemas relacionados com a segurança nacional, limitando-os apenas à defesa externa.

EXAGERO

Concordam, a propósito, que o exagero dessa abrangência, nos últimos decênios — que admitem, em parte como verdadeiro — pode e precisa ser corrigido, mas não deve justificar "falhas prejudiciais" à segurança da Nação, inclusive, do regime democrático.

No entender das Forças Armadas o conceito de segurança nacional abrange a proteção dos direitos individuais básicos do cidadão, a vida das instituições políticas, econômicas, sociais e culturais, as normas de condutas legalmente estabelecidas — aí incluído o regime democrático — além do acervo material, cultural e territorial brasileiro.